



CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

2º edição - atualizada e revisada



MEMBROS DA COMISSÃO - PORTARIA EAGRO/UFRR - 004/2022

Fernando Gomes de Souza (Presidente)

Docente - EAgro/UFRR

Francisco dos Santos Silva (Membro)

Docente - EAgro/UFRR

Jorge Luiz Cremonetti Filho (Membro)

Docente - EAgro/UFRR

Manuella Marinho Ferreira (Membro)

Bibliotecária-Documentalista- EAgro/UFRR

GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

Dr. José Geraldo Ticianeli

Reitor da Universidade Federal de Roraima

Dr. Jandiê Araújo da Silva

Diretor Geral da Escola Agrotécnica - Campus Murupu

2 ed. revisada e atualizada - 2022



UFRR



EAGRO



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	04
2 MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19	06
2.1 MEDIDAS COLETIVAS.....	06
2.2 MEDIDAS INDIVIDUAIS.....	06
3 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	08
3.1 MEDIDAS GERAIS.....	08
4 SETORES ESCOLAR	09
4.1 SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS	09
4.2 LABORATÓRIOS.....	09
4.3 SETORES DE CAMPO.....	10
4.4 BIBLIOTECA SETORIAL.....	10
5 MONITORAMENTO APÓS RETORNO	11
5.1 DISTANCIAMENTO FÍSICO.....	11
5.1.1 Limitação de quantidade de pessoas por ambiente.....	11
5.1.2 Entrada e saída da unidade.....	11
5.1.3 Restaurante	12
5.2 MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	12
5.2.1 Aferição de temperatura.....	12
6 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	14
6.1 MEDIDAS GERAIS.....	14
7 REFERÊNCIAS	16

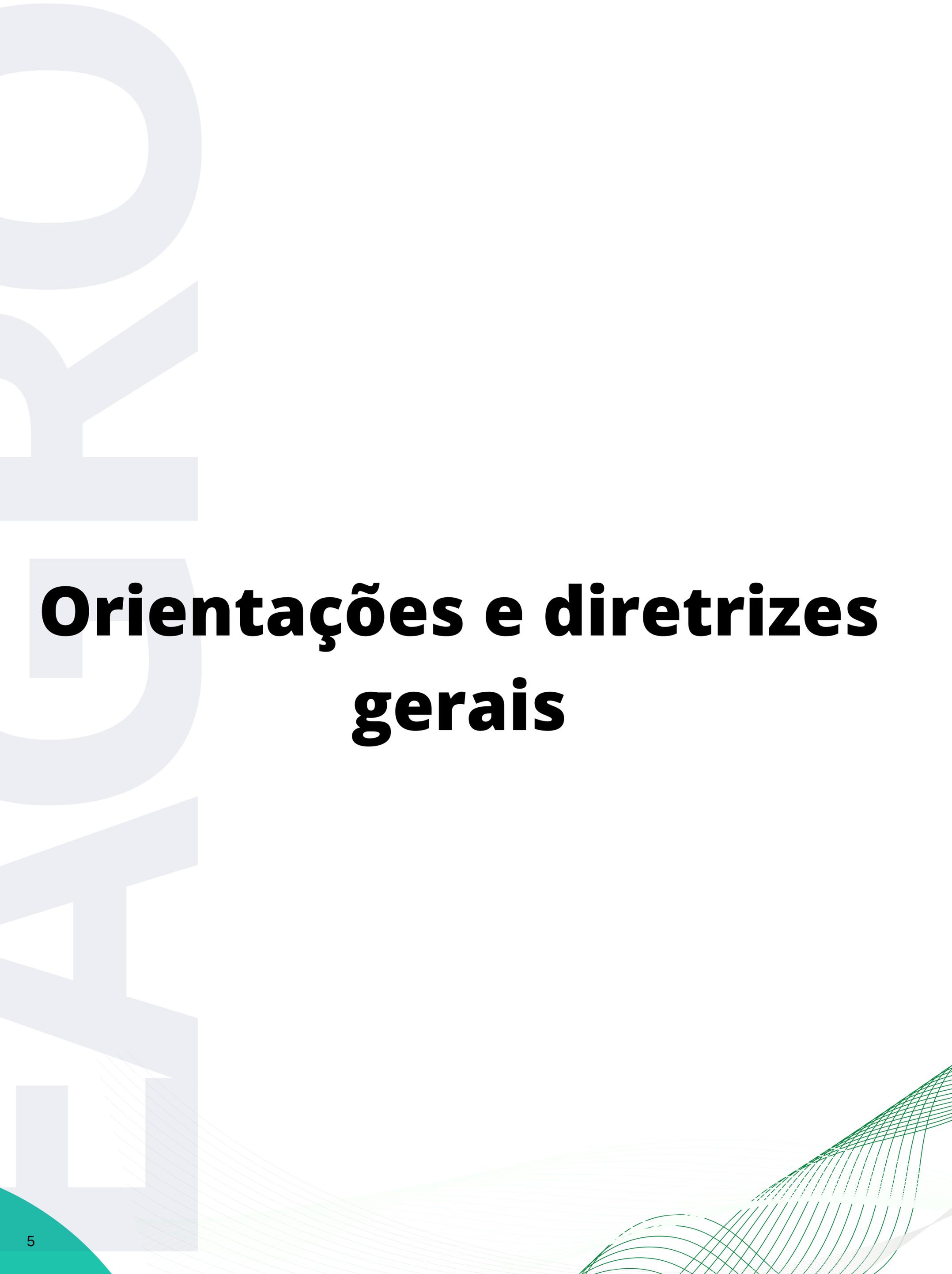
1 INTRODUÇÃO

Antes de iniciarmos com a apresentação deste material educativo e, principalmente de conscientização, nós, que fazemos parte da EAgro, desejamos que todos estejam bem, com muita saúde. O que vivenciamos nos últimos meses nos mostrou que isso é o que realmente importa.

Durante o distanciamento social, muitas medidas foram tomadas pela Gestão Escolar da EAgro, pelas Coordenações e pelo Corpo Docente para que nosso aluno não sofresse prejuízos em seu processo de ensino-aprendizagem. Houve bastante dedicação para continuar levando uma educação de qualidade ao corpo discente. Após dois anos do início da pandemia, o cenário atual permite que diversas atividades pedagógicas retornem ao sistema presencial, dentre elas, as aulas! É importante destacar que esse processo de retorno só está sendo possível em virtude da vacinação.

Diante do exposto, esta cartilha tem como objetivo nortear e estabelecer critérios para a biossegurança no campus Murupu, considerando, os dispositivos regulatórios que autorizam essa retomada – Plano de Biossegurança da UFRR (Portaria nº 002/2020-CEPE); Portaria interministerial nº 5, de 4 de agosto de 2021 e Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021, que reconhecem a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem; Portaria Normativa GR/UFRR nº 020, de 22 de outubro de 2021, que determina o retorno presencial das atividades laborais dos servidores da UFRR; e Portaria Normativa GR/UFRR Nº 021, de 24 de janeiro de 2022, que estabelece orientações quanto às atividades administrativas e acadêmicas, presenciais e remotas, durante a atual situação das condições sanitárias ocasionadas pela pandemia do Covid-19, com a circulação da variante Ômicron e o surto de Influenza A (H3N2), no âmbito da UFRR, e com alterações na Portaria Normativa GR/UFRR nº 23, de 11 de fevereiro de 2022, que altera o § 2º do art. 7º e art. 8º da Portaria Normativa GR/UFRR nº 021, de 24 de janeiro de 2022.

Esperamos que todos possam colaborar para que o nosso retorno presencial seja produtivo e seguro!



Orientações e diretrizes gerais

2

MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

De acordo com o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, e o Plano de Retorno às Aulas Presenciais da EAgro/UFRR, as principais medidas que devem ser tomadas são as seguintes:



2.1 MEDIDAS COLETIVAS:

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;



2.2 MEDIDAS INDIVIDUAIS:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 2m (dois metros) entre você e outra pessoa;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

2

MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

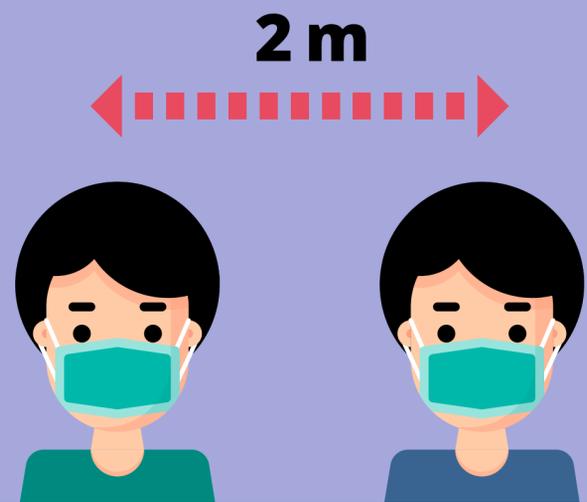


ATENÇÃO

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO E USE
ÁLCOOL EM GEL



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL



USE DA MÁSCARA É OBRIGATÓRIO



EVITE ABRAÇOS, BEIJOS E APERTO
DE MÃO



Com a adoção das medidas citadas acima, nossa escola será um ambiente seguro para todos!

3

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES



3.1 MEDIDAS GERAIS:

- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (mesas, balcões, carteiras, puxadores, portas), antes do início das aulas em cada turno;
- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada 4 horas;
- A higienização das salas de aula ocorrerá a cada troca de turno e sempre que necessário, com produtos à base de cloro e álcool;
- As janelas e os basculantes das salas de aula e áreas comuns ficarão abertos para a circulação do ar e higiene do espaço;
- O lixo deverá ser removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança;
- Disponibilizar dispenser para álcool gel 70% nos principais pontos de acesso aos prédios da Instituição.

4 SETORES ESCOLAR

4.1 SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS



- Utilizar, obrigatoriamente, máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2m (dois metros); entre mesas e cadeiras;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza das salas e auditórios a cada troca de turma.

4.2 LABORATÓRIOS

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos;
- Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2m (dois metros).



4 SETORES ESCOLAR

4.3 SETORES DE CAMPO



- Utilizar, obrigatoriamente, máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2m (dois metros);
- Utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.

4.4 BIBLIOTECA SETORIAL

Conforme o Plano de Retomada às atividades presenciais da BEAgro/UFRR*, será permitido somente, o fluxo de 20 usuários por dia no ambiente da Biblioteca. Desta forma, a permanência no ambiente será de: 10 usuários no período da manhã e 10 usuários no período da tarde.

- Acesso restrito ao acervo;
- Acesso limitado à área de estudo coletiva, sala de reunião e de informática;
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2m (dois metros);
- Empréstimos e Devoluções de materiais informacionais serão realizados através do e-mail biblioteca.murupu@ufr.br e presencial;

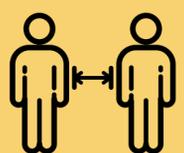


A biblioteca do Campus Murupu seguirá às instruções normativas da Biblioteca Central e do Plano de Retorno às Atividades Presenciais.

5

MONITORAMENTO APÓS RETORNO

Realizaremos o acompanhamento da comunidade acadêmica para entendermos como está funcionando as ações contra a disseminação do vírus e, dessa forma, poderemos intensificar a desinfecção de ambientes e realizar ações com maior assertividade.



5.1 DISTANCIAMENTO FÍSICO

São ações para garantirmos o distanciamento físico dentro da nossa unidade e assim mantermos todos em segurança. A importância do distanciamento físico para o contexto da escola é minimizar a contaminação cruzada dos grupos, além do distanciamento de indivíduos do mesmo grupo, como alunos e professores. São inúmeros procedimentos e ações voltados a esse objetivo.

5.1.1 Limitação de quantidade de pessoas por ambiente

O fluxo de pessoas pelos ambientes da escola será restringido, de acordo com o espaço físico disponível. Além disso, a capacidade de cada sala de aula será revista de acordo com metragens mais espaçadas para ocupação dos alunos.



5.1.2 Entrada e Saída da unidade

Este ponto seguirá as normas estabelecidas no Manual de Procedimentos e Protocolos para o Transporte Escolar da EAgro. O veículo utilizado para transporte dos alunos será higienizado antes e depois do uso. Será realizada a Higienização dos locais de contato, como corrimões de entrada dos veículos, maçanetas, superfícies metálicas e plásticas, além dos vidros (inclusive os puxadores) que entram em contato com as mãos, após cada embarque/desembarque.

5 MONITORAMENTO APÓS RETORNO



5.1.3 Restaurante

Nesse primeiro momento, o restaurante não funcionará por estar em reforma. Sendo assim, solicitamos que tragam seu próprio alimento e não compartilhem com outros colegas. No entanto, no retorno de seu funcionamento será elaborado uma cartilha para protocolo de uso do RU do Campus Murupu, atendendo todas às normas de segurança.



5.2 MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA COMUNIDADE ESCOLAR

Realizaremos um mapeamento das condições de saúde dos nossos alunos, servidores e colaboradores para avaliar, com respaldo médico, medidas de isolamento de grupos de risco.

Em casos de suspeita de Covid-19 ou Influenza A (H3N2), preencha o formulário **disponível no link - [clique aqui](#)**



5.2.1 Aferição de temperatura

Para entrar na unidade (entrada nos ônibus), aferiremos a temperatura dos alunos com termômetros a laser (sem contato). Se houver febre (temperatura $> 37,5^{\circ}\text{C}$), ou qualquer outro sintoma gripal, a recomendação é que o aluno não embarque no ônibus e retorne para casa

5

MONITORAMENTO APÓS RETORNO



ATENÇÃO

A EAgrro preocupada com o processo de retorno presencial, nomeou uma comissão por meio da PORTARIA EAGRO/UFRR Nº 34/2021, de 25 de outubro de 2021, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Covid-19 e Influenza A (H3N2). Para o bom andamento dos trabalhos da equipe, solicitamos que seja:

- Preenchido semanalmente o formulário online ou comunicar via e-mail institucional (eagro.covid@ufrr.br) os casos de suspeita ou confirmação de Covid-19 e Influenza A (H3N2) – link disponível – [clique aqui](#) ;
- Preenchido o Formulário de Situação Vacinal dos discentes.

Caso alguém apresente sintomas como **tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar**, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição;



COMUNIQUE IMEDIATAMENTE A COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA ATRAVÉS DO NÚMERO (95) 98113-0636 ; E A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA COVID-19 E INFLUENZA A (H3N3) ATRAVÉS DO E-MAIL (EAGRO.COVID@UFRR.BR), OS CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 E INFLUENZA A (H3N2).

Todas as áreas internas e externas da EAgro/UFRR serão devidamente sinalizadas para garantir que tenhamos uma comunicação alinhada e reforçada em todos os momentos, de forma a contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias locais, nacionais, internacionais e institucional.



6.1 MEDIDAS GERAIS:

- Adesivar os espaços (áreas internas e externas) do campus com informes sobre as medidas de prevenção contra a Covid-19 durante a retomada das atividades presenciais;
- Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes, servidores (as) e colaboradores sobre as medidas de prevenção contra a Covid-19 durante a volta às aulas;
- Divulgar e promover campanha de sensibilização permanente no campus para o uso das regras de distanciamento social, uso correto da máscara, higienização pessoal, mantendo uma adequada comunicação visual;

- Implementar o serviço de monitoramento por meio de formulário eletrônico mensalmente a fim de sondar a percepção da comunidade acadêmica quanto ao retorno das atividades presenciais e outros assuntos correlatos;
- Orientação de pais e/ou responsáveis, discentes e servidores sobre o funcionamento da instituição na retomada das atividades presenciais;
- Produção de material de divulgação (cartazes e/ou folders institucionais) para os canais oficiais de comunicação da Instituição, orientando o distanciamento e os comportamentos sociais.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>. Acesso em: 25 de ago. 2021.

_____. **Portaria Interministerial nº 5, de 4 de agosto de 2021**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-5-de-4-de-agosto-de-2021-336337628>. Acesso em: 13 Set 2021.

RIO DE JANEIRO. Rede Vicentina de Educação Província do Rio de Janeiro. **Protocolo de retomada as aulas**. Rio de Janeiro: RVEP, 2021. Disponível em: https://www.colegiosaojose.com.br/manual-familia/Manual-de-retomada-as-aulas_Institucional.pdf. Acesso em: 25 de ago. 2021. Rio de Janeiro:

RIO DE JANEIRO. Elite Rede de Ensino. **Cartilha de retorno às aulas presenciais - juntos para novas histórias**. Rio de Janeiro: Elite Rede de Ensino, 2021. Disponível em: <https://ensinoelite.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Cartilha-Volta-as-Aulas-presencias.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Roraima. **Portaria nº 002, de 25 de agosto de 2020 - Aprova o Plano de Biossegurança: COVID-19**. Boa Vista, RR: CEPE, 2020. Disponível em: <http://www.proeg.ufrr.br/index.php/2-uncategorised/922-ufrr-aprova-plano-de-biosseguranca-covid-19>. Acesso em: 28 ago. 2021.

_____. **Portaria nº 020/2021, de 22 de outubro de 2021**. Determinar o retorno presencial das atividades laborais dos servidores docentes e técnico-administrativos para exercerem suas atividades a partir de 25 de outubro de 2021. Boa Vista: GAB/UFRR, 2021. Disponível em: https://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=602:2020&Itemid=403. Acesso em: 08 Fev. 2021.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Roraima. **Portaria nº 020/2020, de 25 de agosto de 2020**. Aprovar o Plano de Biossegurança: COVID-19. Boa Vista, RR: GR, 2020. Disponível em: <https://ufrr.br/conselhos/component/users/?view=login&return=aW5kZXgucGhwP29wdGlvbj1jb21fcGhvY2Fkb3dubG9hZCZ2aWV3PWNhdGVnb3J5JmlkP TYwMjoyMDIwJkl0ZW1pZD0zNzk=&Itemid=101>. Acesso em: 13 Set 2021.

_____. Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 021, de 24 de janeiro de 2022**. Estabelece orientações quanto às atividades administrativas e acadêmicas, presenciais e remotas, durante a atual situação das condições sanitárias ocasionadas pela pandemia do Covid-19, com a circulação da variante Ômicron e o surto de Influenza A (H3N2), no âmbito da UFRR e dá outras providências. Boa Vista, 2022. Disponível em: https://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=602:2020&Itemid=403. Acesso em: 08 Fev. 2022.

_____. Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 023, de 11 de fevereiro de 2022**. E2022, que altera o § 2º do art. 7º e art. 8º da PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR Nº 021, de 24/01/22 e dá outras providências. Segue também a PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR Nº 021 consolidada no âmbito da UFRR e dá outras providências. Boa Vista, 2022. Disponível em: https://ufrr.br/conselhos/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=602:2020&Itemid=403. Acesso em: 14 Fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima. **Manual de Procedimentos e Protocolos para o transporte escolar**. 2 ed. Boa Vista: EAGRO/UFRR, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/15UXd1x4WSpdeiWljp60zjyEvMv_aB6Ky?usp=sharing. Acesso em: 17 fev. 2022.